



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 746/99 – DE, 25 DE AGOSTO 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Corrigir déficit na programação orçamentária para o exercício financeiro de 1.999).

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaciara-MT, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), destinado a corrigir déficit de programação no orçamento geral do Município, o exercício financeiro de 1.999:

ÓRGÃO	83	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID.ORÇAM.	09	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	ADMINISTRAÇÃO	
Sub Programa	033	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2082	ENCARGOS C/SALÁRIO FAMÍLIA	
CATEG. ECONÔMICA			
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3200	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3250	TRANSF. A PESSOAS	
	3253	Salário Família	9.000,00
SOMA			9.000,00

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL	
UNID.ORÇAM.	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO	
Programa	01	Processo Legislativo	
Sub Programa	001	Ação Legislativa	
ATIVIDADE	2081	Manut. Encargos c/ salário família	
CATEG. ECONÔMICA			
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3200	Transf. a Pessoas	
	3250	TRANSF. A PESSOAS	
	3253	Salário Família	150,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - Os Créditos autorizados no Artigo anterior terão como fontes de recursos os constantes do inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	07	SERVIÇO PROMOÇÃO SOCIAL	
Função	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	ASSISTÊNCIA	
Sub Programa	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	2017	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR	
Categoria Econômica	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3110	Pessoal	
	3111	Pessoal Civil	9.000,00
SOMA			9.000,00

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL	
UNID.ORÇAM.	01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO	
Programa	01	Processo Legislativo	
Sub Programa	001	Ação Legislativa	
PROJETO	3075	Ampliação da Câmara Municipal	
Categoria Econômica	4000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4100	Investimentos	
	4110	Obras e Instalações	150,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 25 de agosto de 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração.